



C1 EURO CUP
Estoril, 02 e 03 de Setembro de 2023

Data: 02/09/2023
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 1

Hora: 19h10
Doc. Nº: 43

Para: Concorrente 22
João Lousada

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Comissário Técnico Chefe, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Condutor: 22 - João Lousada

Concorrente: João Lousada

Hora: 18h19

Sessão: Verificações Técnicas no Final dos Treinos Cronometrados

Facto: Peso inferior ao regulamentado

Infração: Artigo 22.1 das Prescrições Específicas de Velocidade 2023 e Artigo 20.1 do Regulamento Técnico da C1 EURO CUP.

Decisão: Anulação de todos os tempos do concorrente nº 22 na sessão de treinos cronometrados da C1 EURO CUP, de acordo com o Artigo 22.5.2 das PEV 2023.

Motivo: O CCD, recebeu um relatório de pesos não conforme nº 1, do Comissário Técnico Chefe, e, após sua análise, decidiu aplicar a penalidade de anulação de todos os tempos da sessão de treinos cronometrados da C1 Eurocup, de acordo com o previamente regulamentado.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos


Hugo Pereira
Comissário Desportivo


Bruno Costa
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: <i>2/9/2023</i>	Nome: 
Hora: <i>17:10</i>	Posição na Equipa: <i>Conso Monte</i>

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 02/09/2023 às 19 : 15 h